



PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 31/05/2009

Sir Bento dos Praias
VISTO

Lei N.º 1.444

De 22 de Maio de 2009

Denomina de Rua Estivador Francisco Vicente Leão, a atual 2ª Travessa Antônio Pontes, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB);

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **Rua Estivador Francisco Vicente Leão**, a atual 2ª Travessa Antônio Pontes, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 22 de Maio de 2009; 187º da Independência, 120º da República e 53º da Emancipação Política Cabedelense.

[Signature]
JOSE FRANCISCO RÉGIS
Prefeito